



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial n.º 43, de 13-03-1837).
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-71)



LEI Nº 660/2004.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a A. B. S. C. P.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, Decreta e eu Sanciono a Seguinte lei:

Art . 1ª- Fica declarado de utilidade Publica Municipal a Associação Beneficente Sport Clube Palmeira, com sede na rua Três Riacho S/N e foro no município da Cachoeira, Estado da Bahia, fundada em 1º de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA; em 30 de agosto de 2004.

RAIMUNDO BASTOS LEITE
Prefeito